



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 79/17

----- LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----
6.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 120/88, EMITIDO EM 09 DE DEZEMBRO DE 1988. -----

----- NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, -----
FAZ SABER, em cumprimento do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que de harmonia com o despacho datado de 06 de abril de 2016, foi autorizado o 6.º aditamento ao alvará de loteamento urbano n.º 120/88, emitido em 09 de dezembro de 1988, na sequência do processo n.º I-18/16, registado em nome de Dário Justino Póvoa Recatia, contribuinte número, 209 859 725, residente na Rua das Cotovias, n.º 49 em Montijo, com referência ao seguinte prédio urbano: -----

- Lote 39-A, sito na Rua das Cotovias, n.º 49, Bairro do Miranda, da União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 936 da União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro/Jardia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 66/19890822, da Freguesia de Alto Estanqueiro/Jardia. -----

----- A alteração a que o presente aditamento diz respeito, incide sobre o lote número 39-A, constituído de acordo com o alvará de loteamento n.º 120/88 e consiste em alterar a implantação da construção existe. -----

----- Para conhecimento geral se publica o presente, que vai ser afixado nos Paços do Concelho, Sede da Junta de Freguesia e publicado num jornal de âmbito local. -----

- E eu,  (Luís Serra – Arq.), Chefe da Divisão de Planeamento do Território e Urbanismo, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Montijo, 04 de julho de 2017 -----

O Presidente da Câmara


(Nuno Ribeiro Canta)